



**UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO**

**Data**

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

**Circular**

N.º 8/ADM/2026

**Âmbito**

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

**Contacto**

Gabinete Académico  
tec@unaq.ac.mz

## À COMUNIDADE ACADÉMICA

Estudantes finalistas e respectivos supervisores

### OBJECTO

**Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC). Calendário, submissão, avaliação, pré-qualificação, entrega e defesas públicas relativos à 2.ª Época do ano lectivo de 2026.**

A Universidade Aquila, através da presente Circular, torna público o calendário e os procedimentos relativos à submissão, avaliação, pré-qualificação, entrega e defesa dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC), referentes à 2.ª Época do Ano Lectivo de 2026.

Todos os estudantes que reúnam os requisitos regulamentares para a realização do TCC nesta época, bem como os respectivos supervisores, deverão observar rigorosamente as disposições constantes da presente Circular, designadamente quanto aos prazos, procedimentos administrativos, requisitos documentais, normas metodológicas e critérios éticos aplicáveis.

### 1. Requisitos de elegibilidade

Podem candidatar-se à realização do TCC na 2.ª Época os estudantes que:

- Tenham concluído, com aproveitamento, todas as unidades curriculares previstas no respectivo plano de estudos;
- Possuam a situação financeira regularizada perante a Universidade, incluindo propinas, taxas académicas e demais obrigações pecuniárias;
- Possuam supervisor formalmente aceite ou, na sua ausência, tenham solicitado apoio ao Decano da Escola ou Coordenador do Curso com antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo do prazo de submissão;
- Observem as normas constantes do Regulamento Académico, do Manual de Elaboração dos TCC e demais orientações institucionais aplicáveis;
- Tenham procedido ao pagamento da taxa de TCC e apresentado o respectivo comprovativo dentro do prazo fixado pela presente Circular.





UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO

DATA

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

CIRCULAR

N.º 8/ADM/2026

ÂMBITO

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

CONTACTO

Gabinete Académico  
tcc@unaq.ac.mz

## 2. Calendário

Fase	Datas	
1. Entrega dos projectos de TCC	27.07.2026 07.08.2026	-
2. Avaliação dos projectos pela Comissão Científica	10.08.2026 21.08.2026	-
3. Publicação dos resultados preliminares	24.08.2026	
4. Prazo para reclamações	25.08.2026 27.08.2026	-
5. Nova submissão dos projectos rectificadados	31.08.2026	
6. Publicação definitiva dos projectos aprovados	04.09.2026	
7. Período de pré-qualificações	21.09.2026 25.09.2026	-
8. Entrega da versão final do TCC	19.10.2026 23.10.2026	-
9. Defesas públicas (2.ª Época)	16.11.2026 25.11.2026	-

*Os prazos previstos no calendário são peremptórios, salvo alteração expressamente comunicada pela Administração ou pelos órgãos académicos competentes.*

## 3. Taxa de TCC

A participação na 2.ª Época de TCC fica condicionada ao pagamento prévio da taxa de TCC fixada pela Universidade.

O pagamento deverá ser efectuado até ao último dia do prazo de submissão dos projectos, isto é, até **07 de Agosto de 2026**.

O comprovativo de pagamento deverá ser anexado juntamente com a restante documentação obrigatória da candidatura.

Não serão admitidas candidaturas de estudantes que não tenham efectuado o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido.

A apresentação de comprovativos após o encerramento do prazo de submissão não produz efeitos para admissão à presente época.

Para efeitos da presente Circular, considera-se cumprida a obrigação de pagamento apenas quando o respectivo comprovativo tenha sido submetido juntamente com a candidatura dentro do prazo estabelecido.





UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO

DATA

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

CIRCULAR

N.º 8/ADM/2026

ÂMBITO

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

CONTACTO

Gabinete Académico  
tcc@unaq.ac.mz



#### 4. Procedimentos de submissão do projecto

##### Canal de submissão

A documentação deverá ser submetida exclusivamente por via electrónica, através do endereço de correio electrónico: [tcc@unaq.ac.mz](mailto:tcc@unaq.ac.mz).

##### Assunto do e-mail

O campo de assunto deve ser preenchido de forma estrita, sem omissões ou alterações, seguindo o formato: *Nome Completo do Estudante · Curso · Tema do TCC*

##### Nomenclatura dos ficheiros

Todos os ficheiros enviados em anexo devem ser designados segundo a mesma convenção. O incumprimento poderá implicar atrasos na tramitação administrativa do processo.

##### Manual do TCC

**Documento obrigatório.** O Manual de Elaboração do TCC deve ser consultado por todos os estudantes antes da submissão do projecto e da versão final do trabalho. A submissão pressupõe o conhecimento e a observância integral das suas disposições. →

[Aceder ao documento](#)

##### Confirmação de recepção

A recepção da candidatura será confirmada por correio electrónico. A ausência de confirmação no prazo de dois dias úteis deverá ser comunicada pelo estudante ao Gabinete Académico.

A mera remessa do correio electrónico não constitui prova de submissão válida quando os documentos obrigatórios não tenham sido efectivamente recebidos pela Universidade.

#### 5. Documentação obrigatória para submissão

No acto da candidatura à 2.ª Época de TCC, o estudante deverá anexar obrigatoriamente:

- Projecto de TCC em formato editável (.doc ou .docx);
- Projecto de TCC em formato PDF;
- Carta de aceitação do supervisor, devidamente assinada;
- **Formulário de candidatura à 2.ª Época de TCC**, devidamente preenchido;
- Comprovativo de pagamento da taxa de TCC.

A entrega da versão final do TCC ocorrerá apenas na fase própria prevista no calendário, não sendo exigida no momento inicial de submissão do projecto.

*Submissões incompletas, efectuadas fora do prazo, remetidas por canal diverso ou que não cumpram os requisitos formais estabelecidos serão consideradas inválidas.*



UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO

DATA

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

CIRCULAR

N.º 8/ADM/2026

ÂMBITO

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

CONTACTO

Gabinete Académico  
tcc@unaq.ac.mz



Compete exclusivamente ao estudante verificar a legibilidade, integridade e correcta anexação dos documentos submetidos. Ficheiros corrompidos, ilegíveis, protegidos por palavra-passe ou impossibilitados de abertura serão considerados não entregues.

## 6. Avaliação dos projectos

Os projectos submetidos serão apreciados pela Comissão Científica, tendo em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

- Relevância científica e social do tema;
- Originalidade, pertinência e contributo académico;
- Clareza e consistência dos objectivos da investigação;
- Adequação metodológica e viabilidade técnica e científica;
- Coerência estrutural e bibliográfica;
- Actualidade e pertinência das fontes consultadas;
- Cumprimento dos princípios éticos aplicáveis à investigação científica.

Nos trabalhos que envolvam seres humanos, dados pessoais ou qualquer outra forma de recolha de dados junto de participantes, será igualmente avaliado o respeito pelos princípios de confidencialidade, consentimento informado e protecção de dados.

Sempre que a natureza do estudo o exija, a aprovação do projecto poderá ficar condicionada à apresentação de parecer favorável emitido por Comité de Bioética ou órgão competente equivalente.

Os resultados da avaliação serão comunicados ao estudante por correio electrónico institucional.

## 7. Reclamações e projectos rectificadados

Após a publicação dos resultados preliminares, o estudante poderá apresentar reclamação fundamentada dentro do prazo estabelecido no calendário.

Quando a Comissão Científica determine correcções ao projecto, o estudante deverá proceder à nova submissão da versão rectificada no prazo previsto. A falta de submissão tempestiva poderá determinar a exclusão do processo de TCC da 2.ª Época.

As reclamações deverão ser apresentadas exclusivamente por correio electrónico para o endereço [tcc@unaq.ac.mz](mailto:tcc@unaq.ac.mz), devidamente fundamentadas e acompanhadas dos elementos considerados relevantes pelo reclamante.

Não serão apreciadas reclamações verbais, telefónicas ou apresentadas através de canais informais.

A decisão da Comissão Científica após apreciação da reclamação ou da versão rectificada será definitiva para efeitos de publicação da lista final dos projectos aprovados.



UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO

DATA

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

CIRCULAR

N.º 8/ADM/2026

ÂMBITO

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

CONTACTO

Gabinete Académico  
tcc@unaq.ac.mz

## 8. Pré-qualificações

Após a publicação definitiva dos projectos aprovados, inicia-se o período de pré-qualificações, conforme o calendário definido na presente Circular.

A pré-qualificação constitui uma etapa obrigatória do processo de TCC. O estudante apresenta perante o júri uma versão estruturada do trabalho para validação da orientação metodológica, delimitação do tema, coerência científica e reforço do enquadramento teórico. O parecer emitido nesta fase tem natureza orientadora e não substitui a avaliação final, nem vincula a decisão do júri de defesa.

O júri poderá recomendar a continuidade do trabalho, a realização de ajustamentos obrigatórios ou, em casos excepcionais devidamente fundamentados, recomendar a não admissão do estudante à fase de defesa. A ausência injustificada à sessão de pré-qualificação poderá determinar a exclusão do estudante da presente época.

## 9. Entrega da versão final

Após a pré-qualificação, o estudante deverá proceder à entrega da versão final do TCC dentro do prazo previsto, anexando obrigatoriamente:

- Trabalho final em formato editável (.doc ou .docx);
- Trabalho final em formato PDF;
- Declaração de conformidade ou autorização de submissão emitida pelo supervisor, quando aplicável;
- Relatório de verificação de plágio, sempre que exigido pelas normas institucionais.

A versão final deverá observar integralmente as normas constantes do Manual de Elaboração do TCC. A detecção de plágio, autoplágio ou qualquer outra forma de fraude académica poderá determinar a reprovação do trabalho, sem prejuízo das medidas disciplinares previstas nos regulamentos da Universidade.

A entrega da versão final pressupõe a validação prévia do supervisor. Trabalhos submetidos sem conhecimento ou concordância do supervisor poderão não ser admitidos à defesa.

## 10. Defesas públicas

As defesas públicas decorrerão no período previsto no calendário, mediante programação a divulgar pelos órgãos académicos competentes.

A participação na defesa fica condicionada ao cumprimento integral dos requisitos académicos, administrativos, financeiros e documentais estabelecidos pela Universidade. A ausência injustificada implica





UNIVERSIDADE  
AQUILA  
ADMINISTRAÇÃO

DATA

16 de Junho de 2026  
Campus dos Pavões

CIRCULAR

N.º 8/ADM/2026

ÂMBITO

2.ª Época  
Ano lectivo de 2026

CONTACTO

Gabinete Académico  
tcc@unaq.ac.mz

reprovação na presente época, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceite pelos órgãos competentes.

### 11. Disposições finais

Todas as comunicações relativas ao processo de TCC serão efectuadas através dos endereços de correio electrónico institucionais da Universidade, presumindo-se válidas após a respectiva divulgação ou envio.

A participação no processo de TCC implica a aceitação e observância do Regulamento Geral, do Manual de Elaboração dos TCC e demais normas institucionais aplicáveis.

Informações complementares poderão ser solicitadas junto do Gabinete Académico, através do endereço [tcc@unaq.ac.mz](mailto:tcc@unaq.ac.mz), devendo o assunto do e-mail indicar: **INFORMAÇÃO TCC 2.ª ÉPOCA**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Universidade, ouvidos os órgãos académicos competentes.

Campus dos Pavões, 16 de Junho de 2026

*Mestre Tânia D. I. A. Waty*

A Administradora

